

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ASSISTENTE DE CRECHE 2022

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do Decreto Municipal nº 6.937, de 11 de fevereiro de 2016, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado destinado a promover a contratação, por tempo determinado, de Assistente de Creche para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI, para atender excepcional interesse público,

RESOLVE

Homologar o resultado final constante no Edital nº 10/2022, em anexo, bem como todos os atos praticados pela Comissão responsável pela coordenação do Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 22.813 de 08 de junho de 2022, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais, na forma da legislação vigente.

Lorena, 28 de julho de 2022.



SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal